



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
“Educar é promover Cidadania”  
CNPJ-34.887.950/0001-00

**ATA DO PREGÃO Nº. 7021-15**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela Sras. **Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, , conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de proposta e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 7021-15, cujo objeto é a seleção e contratação de uma empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de fornecimento de material de consumo e permanente (material de informática), para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Três (03) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA, PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME e GP WIRTUAL ELETRO EIRELE-EPP**. No dia e hora marcada, as empresas, **GP WIRTUAL ELETRO EIRELE-EPP e PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME** não compareceram para participar do certame, a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** compareceu para participar do certame. Na Fase da Proposta a empresa estava devidamente classificada e apta a fase de lances verbais. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** para o **lote n. 01** é no valor de **R\$ 158.268,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** para o **lote n. 02** é no valor de **R\$ 94.121,00 (noventa e quatro mil cento e vinte e um reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA ME** para o **lote n. 03** é no valor de **R\$ 199.530,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** para o **lote n. 04** é no valor de **R\$ 133.043,00 (cento e trinta e três mil e quarenta e três reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** e o mesmo foi aceito. Logo após, foram abertos os envelopes de documentos e constado a habilitação da mesma, e assim sendo considerada vencedora dos lotes acima, com o valor total de **R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

\_\_\_\_\_  
**José Jorge de Farias**  
Pregoeiro / PMBN

\_\_\_\_\_  
Adriana Alves da Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes  
Nascimento da Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Nilva Luiz Cunha**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**FLASH COM. E SER. DE  
INFORMÁTICA LTDA**  
Sr. Eder de Pinho  
Sócio